



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2014

Reia do jurídico

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2014 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação ao Contrato nº 032/2014, as partes a seguir identificadas:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.416.742/001-28, com sede na Rua Doutor João Coimbra, nº 72, Sala A, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Júlio Marques da Rocha Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.881.845 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 544.839.214-87, residente e domiciliado na Rua Clodomiro Selva, nº 123, Casa Amarela, Recife/PE, e o Sr. **Leonardo Alves Leite**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.473.964 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 667.804.384-72, residente e domiciliado na Rua Cosmópolis, nº 51, Apt. 302, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 032/2014, no que pertine à correção da Cláusula da Vigência.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura, ou seja, de **14 de março de 2014 a 13 de setembro de 2015**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo.



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura, ou seja, de **14 de março de 2014 a 13 de setembro de 2014**, podendo ser prorrogado, consoante às disposições contidas no **inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993**, e suas alterações posteriores, mediante celebração de Termo Aditivo.

Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 032/2014**, de 14 de março de 2014, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista, 21 de março de 2014.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde




ENGEMAR Construções
e Serviços Ltda.
Contratada




Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 83382129420



CPF: 075.971.394-46





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2014,
FIRMADO EM 21 DE MARÇO 2014.**

Modalidade de Licitação: CONTRATO Nº 032/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.; C.N.P.J: 02.416.742/001-28.

OBJETO: Re-Ratificação ao Contrato nº 032/2014, no
que pertine à correção na ementa do contrato
para exclusão do termo adesão.

